

Boletim de Serviço

Nº 53, 28 de setembro de 2015

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

TÂNIA TORRES ROSA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CRIAÇÃO	4
Portaria Interna nº 125, 21 de setembro de 2015	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 126, 21 de setembro de 2015	4

SUPERINTENDÊNCIA

CRIAÇÃO

Portaria Interna nº 125, 21 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Recertificação do Hospital Universitário de Brasília – HUB, como Hospital de Ensino, que será composta por:

1 – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – Matrícula FUB nº 1026186

2 – RAFAEL MOTA PINHEIRO – Matrícula FUB nº 1035622

3 – RICARDO LUIZ DE MELO MARTINS – Matrícula FUB nº 136913

4 - GIUSEPPE CESARE GATTO – Matrícula Ebserh nº 2087155

5 – JULIANA FRANÇA DA MATA – Matrícula FUB nº 1072174

6 – MARCELO NUNES LIMA – Matrícula Ebserh nº 2113516

7 – ROSANE ANTUNES CARREIRO CHAVES - Matrícula Ebserh nº 2143257

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 126, 21 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Advogado da Ebserh-HUB, matrícula nº. 2085071, para substituir BRUNO WURMBAUER JUNIOR no cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário de Brasília (HUB), no período de 29/07/15 a 07/08/15 (exceto no dia 30/07).

Nº 53, segunda-feira, 28 de setembro de 2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2015.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO
Superintendente do HUB/Ebserh/MEC